

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 19/2014-MT PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ACESSO A SINAIS DE TV POR
ASSINATURA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES E A EMPRESA CLARO
S/A.**

A União por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, com sede no Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **37.115.342/0001-67**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor o Senhor **WALLACE MOREIRA BASTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 099602880, expedida pela SECC/RJ e CPF/MF n.º 034.165.207-50, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República n.º 1.421, publicada no D.O.U. de 21/10/2015 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010 e por outro lado, a empresa **CLARO S/A**, com Filial no SCN Quadra 01, Bloco “A” Térreo Sala 01 W. Estação Telefônica, Brasília-DF, CEP: 70.713-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **40.432.544/0440-04**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora de Operação, a Senhora **WANDA ALVES PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade n.º M-5.037017, órgão expedidor SSP/MG e CPF/MF n.º 635.317.046-72, e seu Gerente Administrativo o Senhor **ANTONIO SOARES DE LIMA NETO**, portador da Carteira de Identidade n.º 1123080, órgão expedidor SSP/AL e CPF/MF n.º 030.560.844-40, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, pela Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, subsidiado no que couber pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pela IN - MPOG/SLTI n.º 02, de 30 de abril de 2008, e demais normas que dispõem sobre a matéria, em conformidade com a autorização contida no processo n.º **50000.035932/2013-74**, celebram o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - A prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de **02/05/2016 até 02/05/2017** do Contrato n.º 19/2014-MT, conforme faculta a sua Cláusula Terceira, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93;

II – Retificar o inciso “I” da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 19/2014-MT, a qual passa a ter a seguinte redação:

“ O presente termo aditivo tem por objeto:

*I - A prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de **02/05/2015 até 02/05/2016** do Contrato n.º 19/2014-MT, conforme faculta a sua Cláusula Terceira, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 12.316,61 (doze mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos)**, para 12 (doze) meses, sendo o montante de **R\$ 8.176,86 (oito mil, cento e setenta e seis reais e seis centavos)**, para cobrir as despesas de **02/05/2016 a 31/12/2016**, correndo à conta dos recursos orçamentários consignados no

A

Orçamento Geral da União para 2016, nos termos da LOA de n.º 13.255, de 14/01/2016, a cargo do Ministério dos Transportes, tendo sido emitida a nota de empenho n.º 2016NE000068, de 22/04/2016, programa de trabalho 26.122.2126.20000001, fonte 0100000000, natureza da despesa 3390-39, no valor de **R\$ 8.176,86 (oito mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, podendo ser emitidos empenhos de reforço, independente de novo Termo Aditivo, e o restante no valor **R\$ 4.139,75 (quatro mil, cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, para cobrir as despesas de **01/01/2017 até 02/05/2017**.

Parágrafo Primeiro – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos próprios, conforme estabelece o art. 30 da IN n.º 02, de 30/04/2008.

Parágrafo Segundo – Em razão da prorrogação ora realizada, o valor total estimado das despesas com a contratação será **R\$ 40.674,03 (quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e três centavos)**, considerando-se o término da vigência do contrato em **02/05/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de **02/05/2016**.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica ressalvado o direito da **CONTRATADA** de ter o seu pedido de reajuste analisado pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 19/2014-MT, de 02/05/2014, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

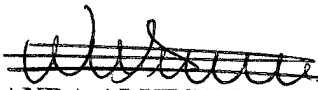
E, por estarem de acordo, os representante legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

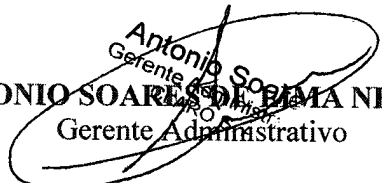
Brasília/DF, 02 de maio de 2016.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Contratante


WALLACE MOREIRA BASTOS
Subsecretário de Assuntos Administrativos

CLARO S/A
Contratada


WANDA ALVES PEREIRA
Diretora de Operação
Wanda Alves Pereira
Diretor Operações
CLARO S. A.


ANTONIO SOARES DE LIMA NETO
Gerente Administrativo



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19, DE 11 DE MAIO DE 2016
FGTS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Pará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade de notificação via postal, CIENTIFICA e NOTIFICA os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PARCIALMENTE procedente o débito constante nas NDFG/NRFG/NFGC/NDFC referentes ao FGTS e/ou Contribuição Social instituída pela Lei Complementar 110/2001, bem como a recolherem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste edital no Diário Oficial da União, junto à rede bancária, os valores respectivos, acrescidos dos consectários legais até a data de quitação, apresentando os comprovantes de recolhimento junto a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Pará, Seção de Multas e Recursos, situada na Travessa Rui Barbosa, 815 A, CEP: 66053-260 - Reduto - Belém/PA, ou ofereçam, no mesmo prazo, recurso da decisão para a autoridade administrativa de superior instância.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
ITREVO INDUSTRIA E COMERCIO S/A	06.092.195/0001-23	46222.010034/2008-64

ANA VITÓRIA FARIAS RODRIGUES
Substituta

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2016 publicado no D.O. de 12/05/2016, Seção 3, Pág. 137. Onde se lê: Vigência: 10/05/2016 a 15/08/2017 Leia-se: Vigência: 12/05/2016 a 16/08/2016 Onde se lê: Assinatura: 09/05/2016 Leia-se: Assinatura: 12/05/2016

(SICON - 16/05/2016) 380018-00001-2016NE800001

Ministério do Turismo

**INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2016**

A EMBRATUR informa o resultado de julgamento do Pregão nº 05/2016, em que se sagrou vencedora a empresa G.S.I. GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, no valor de R\$ 964.800,00. Os autos do processo encontram-se franqueados aos interessados.

ALEXANDRE RAYMUNDO DE OLIVEIRA
NETO
Diretor de Gestão Interna
Substituto

(SIDECE - 16/05/2016) 185001-18203-2016NE800048

**SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO
E PROMOÇÃO DO TURISMO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 827307/2016. Nº Processo: 720310012016/043. Concedente: MINISTÉRIO DO TURISMO. CNPJ nº 13825484000150. Objeto: SÃO JOÃO 2016- AMARGOSA - A CIDADE DO FORRO. Valor Total: R\$ 100.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 100,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 99.900,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800024, Valor: R\$ 99.900,00. PTRES: 123741. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33494107. Vigência: 09/06/2016 a 26/07/2016. Data de Assinatura: 10/05/2016. Signatários: Concedente: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO CPF nº 254.331.561-68, Conveniente: KARINA BORGES SILVA CPF nº 611.111.205-87.

**Ministério dos Transportes, Portos e
Aviação Civil**

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99010/2016 - UASG 390015

Nº Processo: 99-157265/AG. DISPENSA Nº 89901/2016. Contratante: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -INVENTARIANCA DA EXTINTA RFFSA. CNPJ Contratado: 07333521000100. Contratado: ESTRELA DE BENEFICA REFRIGERACAO -LTDA - ME Objeto: A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica a contratação de empresa para fornecimento de gás refrigerante para uso em equipamentos de ar condicionado instalados na Administração Geral - AG. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/05/2016 a 17/06/2016. Valor Total: R\$7.389,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800044. Data de Assinatura: 18/04/2016.

(SICON - 16/05/2016) 390015-00001-2016NE000001

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2014-MT. Nº PROCESSO: 50000.035932/2013-74. CONTRATANTE: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. CNPJ CONTRATANTE: 37.115.342/0001-67; CONTRATADO: CLARO S.A. CNPJ CONTRATADO: 40.432.544/0440-04; OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses e retificar o inciso I da Cláusula Primeira do Primeiro Termo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acencia/ndic.html>, pelo código 00032016051700127

Aditivo ao contrato: VALOR TOTAL: R\$ 12.316,61 (doze mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.122.2126.2000.0001. Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 0100000000, Empenho n.º 2016NE000068, de 22/04/2016, no valor de R\$ 8.176,86 (oito mil cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos); DATA DE ASSINATURA: 02/05/2016. ASSINA PELO CONTRATANTE: Wallace Moreira Bastos - Subsecretário de Assuntos Administrativos.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Celebração do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Arrendamento nº 005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a concessionária Ferrovia Sul-Atlântica S.A., atualmente denominada América Latina Logística Malha Sul S.A. Processo nº 50500.111280/2015-11. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/ME nº 04.892.707/0001-00 e América Latina Logística Malha Sul S.A. - CNPJ/ME nº 01.238.944/0001-26, mediante a intervenção Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/ME nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a incorporação de bens relacionados no Anexo B e a desincorporação de bens elencados no Anexo C do Termo Aditivo. Data de assinatura: 16/03/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Julio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor-Presidente da América Latina Logística Malha Sul S.A.; Eduardo Pellegrini Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da América Latina Logística Malha Sul S.A.; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2009. Nº Processo: 50510.001347/2009-34. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 07.273.170/0001-99. Contratado: RC PARTS EMPREEDIMENTOS LTDA. Objeto: 1.1 a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 270.000,00. Elemento de Despesa nº 339039. PTRES 109833. Fonte: 0129 - 2016NE000044 - URMG. Data de Assinatura: 29/04/2016.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 393001

Número do Contrato: 29/2015. Nº Processo: 50500252349201557. PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 09114027000180. Contratado: TMS PURIFICADORES E COMERCIO LTDA-- ME. Objeto: O acréscimo do quantitativo do objeto do contrato. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Valor Total: R\$2.270,25. Fonte: 250392500 - 2016NE800290. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 16/05/2016) 393001-39250-2016NE800052

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 UASG 399904**

Nº Processo: 141/2016. Objeto: Curso de Formação de Pregoeiro Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de uma inexigibilidade de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 12/05/2016. EDME DE LIMA. Chefe da Divisão Administrativa da Codomar. Ratificação em 12/05/2016. RICARDO FERNANDES LINS. Diretor Presidente da Codomar. Valor Global: R\$ 1.500,00. CNPJ CONTRATADA: 02.317.176/0001-05 ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA.

(SIDECE - 16/05/2016) 399904-00001-2016NE999999

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM EM EXTINÇÃO
COORDENAÇÃO DA INVENTARIANCA DO DNER
EM EXTINÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE**

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 - UASG 240105

Nº Processo: 01280000210/2015. PREGÃO SRP Nº 9/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO. CNPJ Contratado: 01853805000140. Contratado: LEXCO LOGISTICA E COMERCIO -EXTERIOR LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de assessoria adviciara para a execução de atividades relacionadas com o desembarço e despacho aduaneiro de bens e materiais de consumo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 18/04/2016 a 17/04/2017. Valor Total: R\$24.475,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800054. Data de Assinatura: 18/04/2016.

(SICON - 16/05/2016)

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

EXTRATOS DE TRANSFERÊNCIAS

ESPÉCIE: Termo de Recebimento de Termo de Transferência. OBJETO: Termo de Transferência nº 019/2009, bens móveis não operacionais estocados no almoxarifado de Sorocaba, na Unidade Regional de São Paulo - URSAP. PARTES: Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, representada pelo Inventariante e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representada pelo Sr. Diretor de Infraestrutura Ferroviária - DIF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência de nº 136, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2015. Transfere a documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais, conforme discriminado em ficha individual, que passa a fazer parte integrante deste, como Anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. PROCESSO Nº 50600.026376/2011-14. DATA DE ASSINATURA: 12/05/2009.

ESPÉCIE: Termo de Recebimento de Termo de Transferência. OBJETO: Termo de Transferência nº 110/2011, bens móveis e utensílios (Volume V) localizados nas dependências do Centro Profissional Engº Aurélio Ibiapina, em Bauri - SP. PARTES: Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, representada pelo Inventariante e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representada pelo Sr. Diretor de Infraestrutura Ferroviária - DIF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência de nº 136, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2015. Transfere a documentação e demais informações relativas ao inventário de 115 (cento e quinze) bens móveis e utensílios, conforme discriminado em ficha individual, que passa a fazer parte integrante deste, como Anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. PROCESSO Nº 50600.034305/2011-95. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2011.

ESPÉCIE: Termo de Recebimento de Termo de Transferência. OBJETO: Termo de Transferência nº 123/2012, bens móveis e utensílios, localizados na Estação e Oficina de Ribeirão Preto - SP. PARTES: Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, representada pelo Inventariante e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representada pelo Sr. Diretor de Infraestrutura Ferroviária - DIF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência de nº 136, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2015. Transfere a documentação e demais informações relativas ao inventário de 107 (cento e sete) bens móveis e utensílios, conforme discriminado em ficha individual, que passa a fazer parte integrante deste, como Anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. PROCESSO Nº 50600.066186/2012-11. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2012.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.